



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

## REUNIÃO DE 03 DE MARÇO DE 2021 INFORMAÇÃO

Sobre a discussão dos [PJR 856/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo a classificação da área constituída pela duna de Salir do Porto, antiga alfândega, capela de Sant'ana e Pocinha como paisagem protegida* e [PJR 1009/XIV/2.ª \(PS\)](#) - *Recomenda ao governo que promova a salvaguarda e valorização do conjunto natural composto pela Duna de Salir e da paisagem envolvente*

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, em 13.01.2021, -24.02.2021, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 3 de março de 2021 foram discutidas ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link [media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20210303\\_2\\_VC.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210303_2_VC.mp3) dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. O Senhor **Deputado Hugo Patrício Oliveira** (PSD) apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo proceda às diligências necessárias para promover a área composta pela Duna de Salir do Porto, pela antiga Alfândega, Capela de Sant'Ana e as "Pocinhas" de Salir do Porto, em São Martinho do Porto, concelho de Caldas da Rainha, à classificação de Paisagem Protegida, conforme definido no artigo n.º 19 do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o "Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade". Informou ainda que, relativamente ao projeto apresentado pelo GP PS, concorda com a proposta de recomendação de cedência a uso gratuito, mas considera que deve ser deixado a critério das autarquias qual o uso futuro a conferir. Relativamente ao ponto dois da iniciativa do GP PS, entende que duas das entidades referidas (APA e ICNF) já têm feito este acompanhamento, pelo que parece ser redundante a referência feita na iniciativa. O que falta aqui é proteger, pelo que consideram essencial ser incluído em zona protegida. Deu nota que o espaço é domínio marítimo, a Pocinha está fora do plano, pelo que não deverá verificar-se interferência na solução articulada em desenvolvimento pela autarquia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

5. A Senhora **Deputada Sara Velez** (PS) saudou a iniciativa do GP PSD, considerando que é sempre positivo encontrar mais um aliado na defesa daquela área patrimonial. Referiu que foram introduzidas alterações no segundo ponto, já patentes na nova versão da substituição de texto, que sanam e esclarecem algumas das dúvidas colocadas. O PS tem apresentado, localmente, medidas concretas para preservação daquela área, incluindo o rio de Tornada, na mesma senda este projeto, visa promover a salvaguarda e valorização do conjunto natural composto pela paisagem envolvente da Duna de Sair do Porto e dos seus valores territoriais e arquitetónicos, designadamente a praia fluvial de Salir, rio Tornada, fonte de água doce termal denominada "pocinha", vestígios históricos da ruína da antiga alfândega do séc. XVIII, da recentemente intervencionada Capela de Santana e da praia atlântica de S. Romeu, colaborando com as entidades municipais competentes na construção dos mais adequados instrumentos de planeamento e ordenamento do território, com o objetivo de preservar, salvaguardar e valorizar o património natural e histórico ali existente.

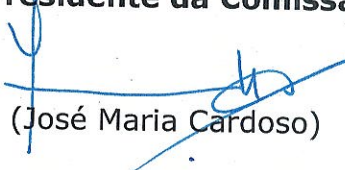
6. O Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) saudou as iniciativas, manifestando acordo genérico com as duas propostas, colocando algumas reservas quanto ao n.º 3, mas, do ponto de vista abrangente, a proteção deste património natural merece inteira salvaguarda e os serviços públicos devem ter medidas proativas nesse sentido.

7. A Senhora **Deputada Alma Rivera** (PCP) mostrou que acompanha a preocupação subjacente às duas iniciativas, estando genericamente, concordante com o objetivo, mas reservando, por ora, posição no concreto das soluções propostas.

8. Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 3 de março de 2021.

**O Presidente da Comissão,**



(José Maria Cardoso)